

Portaria de Concessão de Diária nº 088/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Marinalva Batista Peixoto Ferreira, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: xxx.xxx.264-32, para no dia 14 de maio de 2026, se deslocar ao Auditório da FIERN, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do Seminário RN Faz Bonito, em alusão ao 18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra as Crianças e Adolescentes, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de proteção à infância e adolescência, promovendo a capacitação dos profissionais da rede de atendimento, a troca de experiências e o aprimoramento das ações de prevenção, identificação e enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá